



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 2024, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O VICE-DIRETOR PRO TEMPORE DA EBAP - UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG, Professor Evaldo Balbino da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.089, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria 673, de 24 de janeiro de 2025, que designou os docentes membros titulares e suplentes para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de Cargo Efetivo docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, área de conhecimento: Pedagogia, do Centro Pedagógico da EBAP/UFMG, o que se faz da seguinte forma: onde se lê: "....para provimento de Cargo Efetivo de 01 (uma) vaga de docente ...", leia-se: "....para provimento de Cargo Efetivo de 02 (duas) vagas de docente...."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

PROFESSOR EVALDO BALBINO DA SILVA

Vice-Diretor pro tempore da EBAP/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Balbino da Silva, Diretor(a) de centro**, em 13/03/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4038681** e o código CRC **EBFA87B1**.